

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 272, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 05 de março 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 05 de março de 2018.

Corumbá, 7 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº272, DE 7 DE MARÇO DE 2018

MATRÍCULA CEDIDO		MUNICÍPIO	CARGO	CARGA HORÁRIA
1834	Elizane Roberta Oliveira Silva	Corumbá	Agente de Serviços Institucionais I	40h

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8c614da7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>